

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

- e-mail:

REQUERIMENTO Nº 064/2010

Considerando que através do Ofício protocolado no dia 19 de Janeiro de 2010, datado de 18 de Janeiro de 2010, de minha autoria, foi solicitado do Executivo Municipal a realização de estudos necessários para a colocação de contêiner para depósito de lixo, no Bairro Murundu, na entrada do loteamento Estância da Prata, em nosso Município;

Considerando que, até a presente data nenhuma providência foi tomada por parte do Executivo Municipal, bem como nenhuma informação foi dada com relação a disponibilização de contêiner para depósito de lixo naquele Bairro;

Considerando que é de extrema importância a colocação de contêiner para depósito de lixo, a fim de proporcionar maior limpeza e asseio, bem como contribuir para melhores condições de saúde a todos os residentes nessa região.

Diante do exposto, apresento à Mesa Diretora, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal, para que o mesmo informe esta Casa de Leis quando será disponibilizado contêiner para depósito de lixo, no Bairro Murundu, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2010.


JOSÉ BRASILINO DE OLIVEIRA
VEREADOR 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

Vereador:
José Brasilino de Oliveira – PDT
Bairro Cláudios – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Secretaria Administrativa
recebido: _____



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Lavares Elías, 314 - 18159-000 - Ibiúna - SP - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL

IBIUNA, 18 DE JANEIRO DE 2010.

PREZADO PREFEITO:

Atavés do presente, venho muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, solicitar que determine os estudos para colocação de uma caçamba de lixo no Bairro Murundu, na Rodovia Tancredo Neves, na entrada do loteamento Estância de Prata, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente solicitação, pois o Sr. Vicente, proprietário do loteamento Estância da Prata, constatou que há urgência no serviço citado, tendo em vista que a caçamba fica muito longe do loteamento, o que prejudica em muito todos os moradores, chacareiros e sítiants, pois tem que se locomover à grandes distâncias para depósito do lixo.

Justifico também, tendo em vista que, devido a muitos moradores não terem condições de transportar o lixo até o local adequado, muitos acabam por depositar o lixo às margens das estradas do Bairro, trazendo um aspecto negativo e um grande risco de contaminação e epidemias no local.

Seja mais, certo de contar com a costumeira atenção, valho-me do ensejo para apresentar o pedido de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ BRASILINO DE OLIVEIRA
VEREADOR: 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

AO EXMO. SENHOR
COTTI MURAMATSU
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA
NESTA

Vereador:
José Brasilino de Oliveira -- PDI
Bairro Cláudios - 18150-000 - Ibiúna - SP

Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Recebi em 18/01/10

Controle de Gabinete nº _____